



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP.
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 575/2015.

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM BELA VISTA, QUE ESPECIFICA".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica denominado a partir da vigência da presente Lei, a Quadra Poliesportiva do Jardim Bela Vista como VALDIR DA SILVA "VALDIR BOCÃO" no espaço localizado de frente para a Avenida Adão Leme Batista, no Jardim Bela Vista deste Município, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 14 de Dezembro de 2015.

Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Patrícia Marques de Oliveira
Secretaria Municipal da Administração